



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 08/04/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, ESPÓLIO DE LÁZARO MENDES LEAL E S/M – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à RUA DOMINGOS BARBIERI, 822, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 18.028.003.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 25 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 08/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, IGREJA EVANGÉLICA CONSAGRADA DE CRISTO – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. MADRE ASSUNTA PERONI, 499, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 25.086.024.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 26/02/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. SETE DE SETEMBRO, 1036, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13.005.032.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 22 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 19/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, JOSÉ JAIME REIS CARLTON E MARGARIDA DO CARMO CORREA CARLTON – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. XV DE NOVEMBRO, 1.711, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13.059.010.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 19/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, JOSÉ JAIME REIS CARLTON – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. XV DE NOVEMBRO, 1.755, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13.059.011.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 07/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, MANOEL DE JULES — que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. JOSÉ DE ALENCAR, 175 - VILA BELA VISTA, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.028.008.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde — Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 — (CEAR) — Fonte.

ARARAQUARA, 25 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 28/02/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, MATHEUS EDUARDO LOPES — que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. MARIA JOANA DE PAULA, 152 - JD. DUMONT, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 09.609.003.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde — Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 — (CEAR) — Fonte.

ARARAQUARA, 25 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 19/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, MARIA DOLORES CARLTON — que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. XV DE NOVEMBRO, 1.725, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 13.059.018.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde — Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 — (CEAR) — Fonte.

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 25/02/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, ROSELI DE FATIMA CAMARGO SURIAN – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à RUA ANTONIO MARIA BRANDÃO, 109, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 09.528.015.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 09 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, WILSON LEO - que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTACÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à RUA RUI BARBOSA, 1566, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.003.00, no imóvel sito à RUA RUI BARBOSA, 1558, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.002.00, no imóvel sito à RUA RUI BARBOSA, 1556, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.013.00 e no imóvel sito à RUA RUI BARBOSA, 1568, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 05.099.012.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde - Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16)3303-3115 / 3104 E-Mail: <u>Controledevetores@araraquara.sp.gov.br</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia **DEZOITO de MARÇO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **TAKERU SHIGUEMOTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de limpeza de Terreno do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOÃO CALERA**, – **SELMI DEI 11, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 22.031.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 11 de abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 018/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, PROCESSO Nº 5847/2024 que se destina à SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PARA PROCURADORIAS, DENOMINADO SISTEMA DA CONTRATADA, PARA A INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL, DO CONTENCIOSO JUDICIAL (DE TODAS AS ÁREAS), CONSULTIVO E NO APOIO À GESTÃO (SAJ INSIGHTS LITE) junto a SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, pelo valor de R\$ 279.454,75 (Duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Araraguara, 07 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelo candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE — REGIÃO VI.

INSC.	RESULTADO
444003186	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF BRASÍLIA — Prof. Dr. Edmundo Juarez".

INSC.	RESULTADO
444001091	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 10/01/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, NORIVAL BATAGALHIA – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. ESPÍRITO SANTO, 698, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 07.053.024.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 03 DE ABRIL DE 2024



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO DO SUL — "Farm. Cristovão Colombo".

INSC.	RESULTADO
444000429	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM INDAIÁ — "Prof. Dr. Tatsuko Sakima".

INSC.	RESULTADO
444001616	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PQ. DAS LARANJEIRAS I — "Dr. Wilson Antunes Pereira".

INSC.	RESULTADO
444005985	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM MARIA LUIZA — "Dr.ª Neusa Maria Affini Dicenzo".

INSC.	RESULTADO
444002849	APTO
444002115	APTO
444004804	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MARIVAN — "Adolfo Léo".

INSC.	RESULTADO
444004126	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM PINHEIROS — "Luiz Alberto Marin Jr.".

INSC.	RESULTADO
444007405	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA LÚCIA — "Dr. Aldo Cariani" — Eq. I.

INSC.	RESULTADO
444005625	APTO
444004340	APTO
444004719	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SÃO BENTO.

INSC.	RESULTADO
444004880	APTO
444003255	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARQUE SÃO PAULO — "Gustavo de Moraes Jr.".

INSC.	RESULTADO
444006264	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA SANTANA — "Dr. Wilson Antunes Pereira".

INSC.	RESULTADO
444003416	APTO
444000696	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VALLE VERDE — "Dr. Ednan Theodoro Nogueira".

INSC.	RESULTADO
444002069	APTO
444005118	APTO
444005888	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, COMUNICA o resultado obtido pelos candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação Inicial referente ao Processo Seletivo — Edital nº 702/2023 de 14 de junho de 2.023, para contratação por tempo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VICTÓRIO DE SANTI — "Nair Damásio Claudino".

INSC.	RESULTADO
444005804	APTO

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
22°	1925-85	GUILHERME AUGUSTO TELES DA ROCHA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLAS.	INSC.	NOME	
5°	1606-27	BIANCA MORI DE SOUZA	

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

	CLAS.	INSC.	NOME	
Ī	30°	1265-92	FELIPE CESAR PERRELLA	

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLAS.	INSC.	NOME
12°	1660-95	VITOR GABRIEL SCHETTINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME	
1150	1007.07	IURY MADUREIRA DA SILVA	
115°	1987-97	IUR I MADUREIRA DA SILVA	
116°	1693-67	MAYARA ANASTACIA DE CASTRO CAZZAROTTO	
117°	1845-19	FERNANDA CARINA MIRANDA COSTA	
118°	1889-19	ALINE DA CONCEICAO	

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA DO MUN<u>ICÍPIO</u> DE ARARAQUARA **CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

<u>Processo Seletivo nº 701/2023 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados</u>

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
25°	1778-47	GUSTAVO HENRIQUE GARBIN
26°	1156-49	CINTIA CAROLINA GOMES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 862/2021 de 25/11/2021 **CONTRATO (ADITIVO):** Nº. 862-2021-01PRO de 07/05/2024

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADOS (LOCADORES): ANA GARCIA VEIGA RUIZ E SEVERINO PEDRERO RUIZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23.087.016.00, REDUZIDO Nº 80370, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR JOSÉ LOGATTI, N.º 1008 – JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO, NESTA CIDADE, CEP: 14.806-738 DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA REGIÃO JARDIM ROBERTO SELMI DEI.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25 DE MAIO DE 2024 E TÉRMINO EM 24 DE MAIO DE 2025. O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PERMANECERÁ EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PODENDO SER REAJUSTADO OU CONCEDIDO DESCONTO EM CASO DE DEFLAÇÃO, DECORRIDOS 12 MESES DO PRESENTE TERMO ADITIVO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Araraquara, 07 de maio de 2024.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 27546/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Rosa Petronilha da Silva Jarina, matrícula nº 18022-0, Auxiliar de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 27546/2024 ("RAP").



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023 abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS
213°	NEGROS HABILITADOS
	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS
214°	NEGROS HABILITADOS
215°	THAINÁ CRISTIANE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga. Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023 abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
65°	LETÍCIA ABONIZIO GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga. Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023 abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
1°	JULIANA ROSA DA CUNHA
2°	ELAINE VIEIRA DA ROCHA SIQUEIRA
3°	MARIA ELIZA DE SOUZA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga. Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) ROBERTA DE MENEZES (Insc. n°444006367 - Clas. 2°), para participação do Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARAÍSO – "Dr. José Ricardo de Carvalho Angelieri", em conformidade com o item 8 do Edital nº 702 de 2023, conforme as informações abaixo:

O Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na modalidade online, através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Gerência de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 08h00 às 16h00.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº 08/2024 De 07 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 05, de 22 de abril de 2024, DIVULGA E CONVOCA a candidata do Processo Seletivo para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá" que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral para a 3ª Etapa – Arguição do Projeto Interdisciplinar, on-line, a ser realizada no dia e horário, a saber:

Nº de Inscrição	Dia	Horário		
001	Dia 10/05 – sexta-feira	11h		

I- O link da entrevista será encaminhado para o e-mail das unidades escolares.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 14/2024 De 07 de maio de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 05, de 22 de abril de 2024, DIVULGA E TORNA PÚBLICO, o resultado da 2ª Etapa – Análise e avaliação do Projeto Interdisciplinar do Processo Seletivo para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá" que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº de Inscrição	Nota
001	5,9

I- A(O) candidata(o) poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

II - O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

RETIFICADO PELOS: TC-021569.989.23-9, TC-021794.989.23-6 e TC-021831.989.23-1 PROCESSO LICITATÓRIO N° 4509/2023

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÃO: Ao analisar o item 6 do referido anexo, intitulado "Irrigação de áreas ajardinadas", notamos uma divergência significativa nos cálculos. Conforme consta, a quantidade estimada é de 376.048,42 m², com um valor unitário estimado de R\$ 0,53. A multiplicação desses valores resultaria em um montante mensal de R\$ 199.305,66 e anual de R\$ 2.391.667,92. Entretanto, os valores apresentados na planilha indicam uma estimativa divergente, com um montante mensal de R\$ 349.725,03 e anual de R\$ 4.196.700,37. Essa discrepância implica em uma diferença anual considerável de R\$1.805.032,45, conforme nossos cálculos.

ESCLARECIMENTO: Por um lapso, quando da transposição da planilha de custos unitários, mensais e totais, elaboradas na planilha de cotação constante dos autos para o edital, no item em questão constou erroneamente o valor unitários de 0,53 (cinquenta e três centavos), quando o correto é o valor de R\$ 0,93 (noventa e três centavos). Diante disto, ressalva-se que o valor mensal e total do item em questão, bem como o estimado no edital encontram-se inequívocos.

Portanto, onde se lê:

6	Irrigação de áreas ajardinadas	m²	376.048,42	R\$ 0,53	R\$ 349.725,03	R\$ 4.196.700,37	4,07%		
Leia-se:									
6	Irrigação de áreas ajardinadas	m²	376.048,42	R\$ 0,93	R\$ 349.725,03	R\$ 4.196.700,37	4,07%		

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 07 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO Gerente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00456/23/05 - FDE-SEI 229.00002554/2023-35

EMPENHOS Nº: 8077/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/ENTREGA DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS ESTADUAIS, DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS) DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E DEMAIS INTERESSADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ADENDOS

QUANTIDADE: 9.999

VALOR DO EMPENHO: R\$ 309.581,12

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 04/04/2024

Araraquara, 23 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2017

DISPENSA Nº 001/2017

CONTRATO N° 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS

FRANCISCANAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO e IMOBILIÁRIA SÃO PAULO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº. 2154 – CENTRO - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR O NÚCLEO DE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEJA.

VALOR/PRAZO: O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 003/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, sendo de 03 de maio de 2024 e término em 02 de maio de 2025. Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 13.540,00 (treze mil quinhentos e quarenta reais) por mês

Araraquara, 06 de maio de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO Nº: 912/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE

ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSENSO – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INF. LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL PARA EMPRESA DE SANEAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS DE INSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 3.672.435,36 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2026

ARARAQUARA, 02 DE MAIO DE 2024

DELORGES MANO SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO Nº 677/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES AJARDINADAS NOS PRÓPRIOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 814.031,16 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 02/05/2025

ARARAQUARA, 02 DE MAIO DE 2024

DELORGES MANO SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 488/2024

PROCESSO Nº 109/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO (V.R.P.) PARA PROTEÇÃO NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 183.747,98 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 02/05/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTIPULADO PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

ARARAQUARA, 07 DE MAIO DE 2024

DELORGES MANO SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaquara.com.b



Portaria DAAE nº 5.905 De 06 de maio de 2.024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- **I EXONERAR**, do cargo público de provimento efetivo de Economista, o servidor **SANDRO GONÇALVES**, Matrícula nº 1736, lotado na Controladoria.
- **II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/05/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado à folha 06, do livro competente nº 69.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.906 De 06 de maio de 2.024

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor BRUNO BENTO DA COSTA, Matrícula nº 1545, Auxiliar da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE REDES DE ESGOTOS da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para exercer a função de COORDENADOR, responsável pela referida Unidade durante o período de férias de seu titular (06/05/2024 a 25/05/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 06/05/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado à folha 07 do livro competente nº 69.



PORTARIA SME Nº 125/2024 De 07 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pela candidata **JULIANA PINHEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 226980, portadora do CPF nº 346.716.998-85, para o cargo de PROFESSOR, conforme Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024 que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º DECLARAR A NÃO LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentado pela candidata **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 522, portadora do CPF nº 081.664.868-90, para o cargo de PROFESSOR, pela falta de declaração de horário, conforme Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024 que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024. de (dois mil e vinte e quatro).



PORTARIA SME Nº 126/2024 De 07 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ALINE CRISTINA CLEMIUC CHIERICI**, matrícula nº 177571, portadora do CPF nº 376.439.358-07, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ANA PATRICIA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 133914, portadora do CPF nº 307.911.078-17, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 3º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **CATIA JOSIANE CELESTINO MARTINHO**, matrícula nº 255440, portadora do CPF 256.538.168-92, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 4º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **FABIANA TEIXEIRA PRADO SIQUEIRA**, matrícula nº 263028/74772, portadora do CPF 199.503.428-21, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 5º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **JANAINA CONCEICAO MARROCHI DE ANDRADE**, matrícula nº 176460, portadora do CPF 304.921.118-04, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



Art. 6º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **JAQUELINE NEVES**, matrícula nº 141526/264784, portadora do CPF 261.396.828-19, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 7º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **LUCELIA APARECIDA PEDRO GUIRALDINO**, matrícula nº 154539, portadora do CPF 288.584.748-48, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 8º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **LUCIANA CORADINI**, matrícula nº 117587, portadora do CPF 264.477.328-84, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 9º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARAYSA CAYRES AMANDO**, matrícula nº 268810, portadora do CPF 341.362.528-46, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 10º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARGARIDA CONCEICAO DA CRUZ FELIZARDO**, matrícula nº 69787, portadora do CPF 107.832.178-70, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 11º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARIA DE FATIMA DA CRUZ CUSTODIO**, matrícula nº 205346, portadora do CPF 261.019.378-52, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 12º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARIANA BOMBARDA DE BRITO,** matrícula nº 226459, portadora do CPF 351.390.738-98, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



Art. 13º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **MARILENE COSTA BASTOS CENTURION DO NASCIMENTO**, matrícula nº 216372, portadora do CPF 707.417.863-20, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 14º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **NELI JUSSARA PEREIRA MARCELINO**, matrícula nº 266159, portadora do CPF 326.545.868-71, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 15º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **PATRICIA BORTOLACI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 199230, portadora do CPF 384.043.058-54, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 16º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **ROSA APARECIDA DOS SANTOS PERUSSI**, matrícula nº 117560/185876, portadora do CPF 196.328.488-70, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 17º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ABREU, matrícula nº 205982, portadora do CPF 162.125.198-54, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 18º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SABRINA TATIANA SORANZO**, matrícula nº 269298/177997, portadora do CPF 283.655.178-09, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 19º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SANDRA REGINA GIELIO**, matrícula nº 81485, portadora do CPF 116.698.288-24, PRO-FESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.



Art. 20° DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora SMIRNA DEBORA BERSI RODRIGUES, matrícula nº 163015, portadora do CPF 228.427.198-75, PROFESSOR, conforme artigo 1° do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 21º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora **SUSANA REGINA DE SOUZA BASTOS**, matrícula nº 186554, portadora do CPF 294.549.238-54, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 22º DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VALERIA MONTTI DE SOUZA, matrícula nº 154393, portadora do CPF 152.110.838-22, PROFESSOR, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 23° DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VIVIANE RODRIGUES BELINELLI, matrícula nº 186546, portadora do CPF 349.229.608-48, PROFESSOR, conforme artigo 1° do Decreto nº 13.469, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos Professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 24º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



PORTARIA SME Nº 127/2024 De 07 de maio de 2024

Designar a Supervisora Escolar Cláudia Cristina Haddad para implantar e implementar a Matriz Curricular da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ensino Integral- EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que preveem o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado;

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) em especial a Meta 6 que prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, que deverá ser cumprida no prazo de vigência do PNE;

A Lei Municipal nº 8.479, de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, cuja estratégia 6.1. orienta para a promoção da oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas multidisciplinares: artísticas, culturais, tecnológicas, recreativas e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

A Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, tem por objetivo promover a vivência de situações, valores e competências que enriqueçam o processo formativo dos estudantes, expandindo os tempos de permanência destes na escola mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios, que assegurem a criação e implementação de uma rede de escolas de ensino fundamental integral, de acordo com o disposto na referida Lei.



O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

Em conjunto com as demais metas do PNE e do PME, a expansão da jornada escolar objetiva garantir a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades da educação básica, assim como apoiar a correção de fluxo e melhorias nos resultados de aprendizagem, como recomendado também na Meta 7.

A Educação Integral é um princípio integrador e articulador das concepções de ser humano, escola, currículo, de ensino e aprendizagem, sociedade e das diferentes etapas da Educação Básica. Possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e vincula-os às práticas sociais e à vida cotidiana.

A Educação Integral é também o fundamento integrador das dimensões do cuidar e educar e da relação entre a educação escolar e as práticas sociais em toda a Educação Básica;

A Matriz Curricular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral - EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", documento organizador e que estrutura o currículo, define quais os componentes curriculares serão ofertados, bem sua carga horária, de vital importância para toda a organização da escola, dos seus docentes e discentes, dos tempos e espaços e itinerários formativos norteados por concepção de aprendizagem articulada com a vida, com os interesses e possibilidades das crianças, reconhecendo as múltiplas dimensões do ser humano e as especificidades do processo de desenvolvimento das crianças e as necessidades formativas dos profissionais; e

A aprovação das Diretrizes Pedagógicas do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral pelo Conselho Municipal de Educação, no último dia 23 de abril;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Supervisora Escolar Cláudia Cristina Haddad, matrícula nº 9814-0, responsável pela Supervisão Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ensino Integral - EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", para implantar e implementar a Matriz Curricular desta unidade, bem como as ações decorrentes que envolvam a organização da unidade escolar e organização das jornadas de trabalho docente e horários de atividades discentes.



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos cessam ao final do ano letivo de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634 FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104 E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, MARTA APARECIDA GALDINO, CPF: 260.335.808-18, estabelecido à AV. ROMULO LUPO, 583 - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02025, SÉRIE A DE 06/02/2024, referente ao Processo CV 04/24, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634 FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16) 3303-3115 / 3104 E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, OCTAVIO FRANCISCO DA SILVA, Inscrição Imobiliária: 03.020.033.00, estabelecido à AV. PROF. JORGE CORREA, 796 - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02024, SÉRIE A DE 20/12/2023, referente ao Processo CV 05/24, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 28 DE MARÇO DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de ter se tratar de imóvel desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, EDISON LUIZ PALAÇON, CNPJ / CADASTRO IMOBILIÁRIO 19.061.010.00, estabelecido à AV. DR. CARLOS CHAGAS, 423, em Araraquara / SP — que fique ciente que tem contra si NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0255 e BOLETO BANCÁRIO, com vencimento em 15/01/2024, referente ao Processo CV 84/22, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 22 DE MARÇO DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 08/04/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, ANDRÉ CORRÊA – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. JOSÉ DOS SANTOS SEVES, 51, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 22.062.006.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

ARARAQUARA, 25 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 14/03/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, ESPÓLIO DE ANTONIO RINALDO FILHO — que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. PRUDENTE DE MORAES, 1800 - VILA SANTANA, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 02.062.034.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde — Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 — (CEAR) — Fonte.

ARARAQUARA, 25 DE ABRIL DE 2024





COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa - CEP: 14.802-634 Fone: (16) 3303-3123 Ouvidoria e Denuncia (16) 3303-3115 / 3104 E-Mail: controledevetores@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98; considerando a tentativa de vistoria no imóvel no dia 04/04/2024, considerando que o imóvel pode se tratar como imóvel fechado ou desocupado; considerando que o imóvel não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, ESPÓLIO DE JOSÉ MÁXIMO – que fique ciente que tem contra si TERMO DE ORIENTAÇÕES, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à AV. UCHOA, 228, CADASTRO IMOBILIÁRIO: 06.107.024.00, em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara, 08 DE ABRIL DE 2024